



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO I:**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....011

### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES  
DAP.....020

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
IACS, EST.....021

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HUAP.....024

COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....025

INSTRUÇÃO NORMATIVA.....026

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.003783/04-26

**INSTRUMENTO:** Convênio assinado em 13/12/2002 e 1º Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 24/03/2003.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

**OBJETO:** Apoio financeiro para pagamento de serviços necessários à implantação de cursos de Serviço Social, no Município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ e prorrogar a vigência do citado convênio para 31/12/2003.

**PRAZO:** A partir da data da assinatura do Convênio n° 351/2004, em 20.12.2002 até 31.12.2003.

**DATA:** 13.12.2002 e 24.03.2003.

**RESOLUÇÕES:** CEP n° 108/2006.

**ASSINATURAS:** PAULO ROCHA TEIXEIRA, Representante do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, em Brasília/DF e JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE, Diretor do Departamento do Desenvolvimento do Ensino Superior – SESU-MEC.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.001371/06-13

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos- IPP.

**OBJETO:** Regular as relações entre os partícipes ora conveniados, no que tange à concessão de estágios, e seguindo os trâmites elencados na Deliberação CODESP nº 08/93 e no Decreto nº 14.185/95, para alunos regularmente matriculados e freqüentando, efetivamente, os cursos de NÍVEL SUPERIOR, oferecidos pela UFF, nas diversas áreas de atuação profissional do IPP, visando propiciar a perfeita integração “EMPRESA-ESCOLA”, e operacionalizar os estágios de profissionalização que complementam o processo ensino-aprendizagem.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 06 de fevereiro de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 125/2006.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e PAULA SERRANO DO CARMO, chefe de Gabinete do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.005589/00-07 e Apenso nº 23069.04094/06-09

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**OBJETO:** Operacionalização e manutenção do Curso de Graduação Plena em Pedagogia, a ser efetivado através da Faculdade de Educação da UFF, para atendimento às comunidades do Município de Angra dos Reis, e de suas adjacências.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 02 de maio de 2006.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Angra dos Reis, FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO, Procurador Geral do Município de Angra dos Reis, e LUIZ VALTER BRAND GOMES, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.005170/06-95

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro Técnico de Atividades Audiovisuais – CTAv/SAV/MINC.

**OBJETO:** Regular as relações de cooperação mútua entre a UFF e o CTAV/SAV/MINC, no que se refere a realização de intercâmbio e cooperação em programas de formação acadêmica, capacitação profissional, realização de eventos, assistência técnica, apoio à produção com prestação de serviços e empréstimos de equipamentos, política e acervos nas áreas de cinema e áudio visual e política de estágios.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 26 de junho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 120/2006.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ ARARIPE CAVALCANTE JÚNIOR, Gerente do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.004174/06-56

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Conselho Regional de Economia 1ª Região - RJ.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 26 de junho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 137/2006.

**ASSINATURAS:** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Presidente do Conselho Regional de Economia 1ª Região - RJ.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003645/06-17

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Acnielsen do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 28 de junho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 131/2006.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e NEIDE MOSQUERA FERNANDEZ, Gerente de Administração de Pessoal, Benefícios e Remuneração da Acnielsen do Brasil Ltda.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003641/06-21

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Cooperativa Escola dos Alunos do Colégio Agrícola Nilo Peçanha Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação e Educação Profissional de Nível Técnico oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 28 de junho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 129/2006.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e ADALBERTO FERNANDES ANGELO, Presidente da Cooperativa Escola dos Alunos do Colégio Agrícola Nilo Peçanha Ltda.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003893/06-50

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Siderúrgica Barra Mansa – S.A.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 28 de junho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 134/2006.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOÃO ALBERTO PUCCI, Gerente de Desenvolvimento Humano Organizacional da Siderúrgica Barra Mansa S.A.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003682/06-17

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Laboratório Gross S/A.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 28 de junho de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 132/2006.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, CARLOS FERNANDO GROSS, e JOSÉ MÁRCIO MELO, respectivamente, Diretor Superintendente e Diretor Financeiro do Laboratório Gross S/A.

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

PORTARIA Nº 34.647 de 09 de fevereiro de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear nos termos do que consta no processo administrativo nº 23069.001714/06-40, ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 06/05, publicado no D.O.U. de 04/02/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Tecnologia dos Alimentos do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Inspeção Sanitária e Processamento Tecnológico do Leite e Produtos Lácteos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de LUIZ ANTONIO CONSTANT RODRIGUES DA CUNHA, Portaria nº 20724, publicada no D.O.U. de 01/12/1994, código de vaga nº 0581333.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 35.235 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.071138/2004-36,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 33.330, de 08 de novembro de 2004, publicada no DOU de 11/11/2004, que concedeu pensão a JOSANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRARI e FABRÍCIO DE OLIVEIRA FERRARI, na qualidade de viúva e filho do ex-servidor MARIO LUIZ FERRARI, onde se lê: aposentado no cargo de Copeiro, leia-se: no cargo de Copeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 35.236 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006784/04-22,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria de pensão nº 33.457, de 17 de dezembro de 2004, que concedeu pensão vitalícia a MARIA HELENA DA SILVA GOMES, onde se lê: falecido em 01/11/2004, leia-se: falecido em 19/11/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 35.238 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 35.153, de 31 de maio de 2006, publicada no DOU nº 105, Seção 2, de 02/06/2006, onde se lê:

2- Designar, a partir de 11/05/2006, ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA, Professor de 3º Grau, código 60001, Matrícula SIAPE nº 303670, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-04.

Leia-se:

3- designar, a partir de 11/05/2006, ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA, Professor de 3º Grau, código 60001, Matrícula SIAPE nº 303670, para exercer, interinamente, a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA N° 35.239 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.007251/05-49,

## RESOLVE:

1- Incluir na Portaria n° 34.267, de 10 de outubro de 2005, publicado no DOU de 13/10/2005, o seguinte: observado o disposto no artigo 2° da Lei n° 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA N° 35.240 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.007866/04-26, e por força do PARECER/PROGER/CCJA/N° 317/05.

## RESOLVE:

1- Revogar a Portaria n° 33.766, de 13 de abril de 2005, publicada no DOU de 14/04/2005, que concedeu Pensão Temporária a menor VICTORIA CASEMIRO FERREIRA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 35.256 de 16 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004930/06-47,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 23/05/2006, LUIZA GONÇALVES FERRAZ, Matrícula SIAPE nº 303284, da função de Chefe do Serviço de Contratos Terceirizados da Divisão de Controle de Contas e Contratos da Gerência de Serviços Operacionais da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração, para a qual foi designada através da Portaria nº 32.598, de 29/04/2004, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria 35.082, de 23/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.275 de 26 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.001714/06-40,

RESOLVE:

1- Exonerar, ex-offício a Professora da Carreira do Magistério Superior ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1523680, código da vaga nº 0581333, tornando sem efeito a Portaria nº 34647, de 09/02/06, publicada no D.O.U. de 13/02/06, por força da Decisão do M.M. Dr.Juíz da 1ª Vara Federal de Niterói nos autos do processo nº 2006.51.02.000142-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.278 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 06/05, publicado no D.O.U. de 04/02/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Tecnologia dos Alimentos do Centro de Ciências Médicas, Área de Conhecimento: Inspeção Sanitária e Processamento Tecnológico do Leite e Produtos Lácteos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente do falecimento de JORGE DE SÁ, Portaria nº 26542, publicada no D.O.U. de 28/12/1998, código de vaga nº 0233924.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 35.280 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006333/06-57,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01/06/2006, MARIANGELA DA SILVA LACERDA, Bibliotecário-Documentalista, código 701010, Matrícula SIAPE nº 0975397, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial da Faculdade de Medicina do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - código FG-05.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº 35.282 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078916/06-80,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 35.083, de 23/05/06, publicada no DOU de 24/05/06, que concedeu aposentadoria à servidora ROSA MARIA FERREIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0307777-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.283 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041949/06-74,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a LEA MARLY MEDEIROS MARQUES, matrícula SIAPE nº 754641-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0239472, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.284 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005855/06-31,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a IVAN JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0306041-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 0235438, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.285 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005768/06-84,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez MARCOS ANTONIO ANTUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305763-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 238161, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº 10.887/04 correspondentes a 22/35(vinte e dois, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.286 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.041805/06-18,

RESOLVE:

1- Cancelar, a pedido, a aposentadoria concedida através da portaria nº 35.231, de 12/06/06, publicada no DOU de 16/06/06 a LIVIA NEVES DE HOLANDA BARBOSA, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, classe Adjunto, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.287 de 27 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005972/2006-03,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, ao beneficiário THÉO RODRIGUES, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora LÍDICE FRÓES RODRIGUES, aposentada no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE 0308230, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 27/05/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.289 de 28 de junho de 2006.

EMENTA: Constitui GRUPO DE TRABALHO (GT) para elaborar proposta de implantação e consolidação do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, no Município de Nova Friburgo/RJ.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando nº 053, de 23 de junho de 2006, da Direção da Faculdade de Odontologia desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Constituir GRUPO DE TRABALHO (GT) com o objetivo de apresentar proposta visando a implantação e consolidação do Curso de Graduação em Odontologia desta Universidade Federal Fluminense, no Município de Nova Friburgo/RJ.

2- O GT será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Prof. EVAN DE SOUZA FALCÃO, Diretor da Faculdade de Odontologia, matrícula SIAPE nº 63034220;
- Prof. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO, Diretor do Centro de Ciências Médicas, matrícula SIAPE nº 06379001;
- Prof. JOSÉ LUIZ CARNEIRO DE MIRANDA, Vice- Diretor da Faculdade de Odontologia, matrícula SIAPE nº 06474127;

Continuação da PORTARIA Nº 35.289 de 28 de junho de 2006.

- Prof. RICARDO CARVALHAES FRAGA, da classe de Adjunto, nível IV, do Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, matrícula SIAPE nº 03064793;
- Prof. ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS, da classe de Adjunto, nível II, do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia, matrícula SIAPE nº 22137601;
- Pela PROPLAN – JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, Economista, matrícula SIAPE nº 03065374; e
- Pela PROAC – Profª. ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA, da classe de Adjunto, nível II, matrícula SIAPE nº 03943801.

3- A apresentação da referida proposta de implantação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço desta Universidade.

4- A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Prof. EVAN DE SOUZA FALCÃO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 33, de 19 de junho de 2006.

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1- Lotar no Gabinete do Reitor, o servidor ALMIR MIRANDA DA SILVA, Desenhista Técnico Especializado, redistribuído da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Diretor do Departamento de Administração Pessoal em exercício  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 034, de 21 de junho de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006168/06-33.

RESOLVE:

1- Designar NANJI DOS SANTOS MELLO, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 304687, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos de da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora Departamento de Administração de Pessoal  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS Nº 01, de 23 de junho de 2006.

EMENTA: Elogio ao servidor JOSÉ LUIZ SANZ

O Diretor do IACS – Instituto de Arte & Comunicação Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a atuação do servidor como Secretário de Unidade,

RESOLVE:

1- Elogiar o servidor técnico-administrativo JOSÉ LUIZ SANZ DE OLIVEIRA, Comunicólogo, NS, Classe S, padrão 3, SIAPE 0310306, por sua atuação como Secretário de Unidade no IACS de setembro de 2003 a maio de 2006, tendo em vista a dedicação, a competência organizativa, o cuidado técnico, o envolvimento amplo nas questões desta Unidade e sobretudo o senso dos deveres inerentes à condição de servidor público.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO A. SERRA  
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS Nº 02, de 23 de junho de 2006.

EMENTA: Designação de responsáveis pelas atividades do IACS na Unitevê – Canal Universitário de Niterói.

O Diretor do IACS – Instituto de Arte & Comunicação Social, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de incentivar a participação dos Departamentos e Cursos do IACS nas atividades da Unitevê – Canal Universitário de Niterói e de desenvolver os recursos técnicos de produção e veiculação da Unitevê,

RESOLVE:

1- Designar o servidor JOSÉ LUIZ SANZ DE OLIVEIRA, Comunicólogo, NS, Classe S, padrão 3, SIAPE 0310306, para exercer a coordenação das atividades desenvolvidas por alunos, professores e servidores técnico-administrativos do IACS na Unitevê – Canal Universitário de Niterói;

2- Caberá a esta coordenação:

- a) Providenciar os recursos humanos e técnicos para a veiculação da programação;
- b) Oferecer os meios para a produção dos programas;
- c) Incorporar as propostas de programação oriundas de outras Unidades da UFF e da comunidade que sejam pertinentes ao caráter educacional e cultural da Unitevê;
- d) Implementar os recursos tecnológicos para a ampliação da capacidade e qualidade da veiculação da programação, para tanto agindo em parceria com o NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação da UFF;
- e) Apresentar proposta de constituição de comissão representativa do IACS e da UFF para acompanhamento e orientação das atividades da UFF na Unitevê;
- f) Desenvolver ações de intercâmbio com a PROEX – Pró Reitoria de Extensão da UFF;

3- Nas atividades específicas de definição dos cronogramas de programação, esta coordenação contará com o assessoramento do servidor RENATO REVELLES MATHIAS, Diretor de Programa, SIAPE 0305195-1, ao qual caberá estabelecer, em conjunto com os respectivos responsáveis, os horários de veiculação dos programas;

4- As designações acima não correspondem a qualquer função gratificada da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO A. SERRA  
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º07, de 22 de maio de 2006.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estipulado na DTS n.º 006/2006, de 11 de abril de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE  
Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º08, de 22 de maio de 2006.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando a solicitação do Senhor Chefe do Departamento de Administração, contida no memorando n.º 18/2006,

RESOLVE:

1- Determinar a instalação de Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no referido documento.

2- Designar para comporem a Comissão os professores BOANERGES DO AMARAL COUTO, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE n.º 0311486, CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE n.º 2426575 e FERNANDO BATALHA MONTEIRO, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE n.º 0310492, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do documento acima mencionado.

3- A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE  
Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL N° 223/2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao exposto na Sentença Homologatória do acordo celebrado na Ação Pública autuada sob o nº 03621-20030241-01-00-2 na 1ª Vara do Trabalho de Niterói, deliberada pelo Ministério Público do Trabalho, e nos termos do Edital nº 095/2005, subitem 6.2, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2005,

#### RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de agosto de 2006, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para prestação de serviço nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro, homologado de acordo com o Edital nº 113 /2005, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2005 .

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**EDITAL****COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO  
PPGCI – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

1º) A Direção do IACS - Instituto de Arte & Comunicação Social, considerando o término dos atuais mandatos, torna público que serão realizadas, nesta Unidade, à Rua Prof. Lara Vilela, 126, Niterói, e na sede do IBIT, rua Lauro Muller 455, 5º andar, sala 503, Botafogo, RJ, nos dias **19 e 20 de julho de 2006**, das 10 às 20 horas, a **CONSULTA para a escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do PPGCI - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação** mantido através de Convênio entre a UFF e o IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia;

2º) As **INSCRIÇÕES** das Chapas serão realizadas na Secretaria do IACS, de 15 às 18 horas nos dias 13 e 14 de julho de 2006, estando ali disponíveis os formulários pertinentes;

Parágrafo Único - No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário próprio requerendo a inscrição da Chapa e anexando os seguintes documentos: proposta de gestão ou atuação, curriculum vitae, cópia da folha de rosto dos seus contra-cheques e cópia das identidades pessoais;

3º) As **CANDIDATURAS** a estas consultas se farão por meio de Chapas para cada modalidade;

4º) Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente lotados nos Departamentos responsáveis pela oferta das disciplinas dos Cursos e que façam parte do seu Colegiado;

5º) São **INELEGÍVEIS** os Professores que estão à disposição de órgãos não integrantes da UFF, os que estão em estágio probatório e os que estão em licença sem vencimentos, sendo condição para a candidatura declaração de tempo integral (40 horas);

6º) São **ELEITORES**:

- a) Os **DOCENTES** credenciados nos Cursos e lotados na UFF e no IBICT;
- b) Os **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** lotados na UFF e no IBICT que atuam no PPGCI;
- c) Os **ALUNOS** matriculados e inscritos em disciplina dos Cursos neste semestre letivo;

7º) O processo da consulta será de responsabilidade de **Comissão Eleitoral Local** - CEL-IACS, a ser nomeada por DTS da Direção de Unidade.

Niterói, 26 de junho de 2006.

ANTONIO A. SERRA  
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
COMISSÃO ELEITORAL

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR – QUADRIÊNIO 2006/2010

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, de 29/06/2006.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 34.682 de 21 de fevereiro de 2006, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, publicada no BS 39 de 09/03/1998, e em conformidade com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 52 de 16 de fevereiro de 2005, em sua reunião de 29 de junho de 2006,

Resolve:

Artigo 1º Considerando o previsto no artigo 2º da Instrução Normativa nº 9, de 31/05/2006, desta Comissão Eleitoral, estabelecer as seguintes seções eleitorais, com as respectivas Mesas Receptoras de votos (MR), bem como os colégios eleitorais de cada uma delas, para o 2º turno da consulta à Comunidade Universitária:

| SEÇÃO | LOCAL                     | MR<br>Nº | HORÁRIO DE<br>FUNCIONAMENTO | COLÉGIO ELEITORAL  |
|-------|---------------------------|----------|-----------------------------|--|
| 01    | REITORIA<br>SAGUÃO        | 1        | 9 às 18 horas               | Técnico-Administrativos lotados na Reitoria; Técnico-Administrativos da DOA/ Reitoria, da Orquestra, da Divisão de Arquivos Central do NDC/DARQ, da Oficina e do Lacord (base Jurujuba). |
| 02    | HALL DO HUAP (Servidores) | 1        | 9 às 21 horas               | Técnico-Administrativos lotados no HUAP  |

|    |   |   |                |  |
|----|---|---|----------------|--|
| 03 | HALL DO HUAP<br>(FACULDADE DE MEDICINA,<br>INSTITUTO DE SAÚDE DA<br>COMUNIDADE, CCM, FAU) | 1 | 9 às 18 horas  | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Medicina ou no Instituto de Saúde da Comunidade; Técnico-Administrativos lotados no CCM ou na Farmácia Universitária; Estudantes de graduação do Curso de Medicina (exceto ingressos 1º/2006, 2º/2005, 1º/2005, 2º/2004), de pós-graduação da Medicina ou da Saúde da Comunidade e Residentes. |
| 04 | ESCOLA DE ENFERMAGEM<br>TÉRREO  | 1 | 9 às 18 horas  | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Enfermagem e Estudantes de graduação do Curso de Enfermagem.  |
| 05 | FACULDADE DE FARMÁCIA   | 1 | 10 às 19 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Farmácia ou no LURA, Estudantes do ciclo profissional do Curso de Farmácia, de pós-graduação ou Residentes.  |
| 06 | FACULDADE DE<br>ODONTOLOGIA<br>TÉRREO   | 1 | 9 às 18 horas  | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Odontologia; Estudantes do Curso de Odontologia ou de pós-graduação.   |
| 07 | FACULDADE DE<br>VETERINÁRIA   | 1 | 9 às 18 horas  | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Veterinária, Estudantes do Curso de Veterinária (exceto ingressos 1º/2006, 2º/2005, 1º/2005, 2º/2004), e os de pós Graduação.  |
| 08 | INSTITUTO BIOMÉDICO<br>HALL   | 1 | 10 às 19 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto Biomédico; Estudantes de graduação do Curso de Biomedicina e dos Cursos de Medicina e Veterinária, ingressos no 1º/2006, 2º/2005, 1º/2005 e 2º/2004.  |

|    |  |   |                                 |   |
|----|--|---|---------------------------------|---|
| 09 | FACULDADES DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, TURISMO E NUTRIÇÃO HALL | 1 | 9 às 21 horas                   | Professores e Técnico-Administrativos lotados nas Faculdades de Administração e Ciências Contábeis, Turismo e Nutrição; Estudantes dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Turismo e Nutrição, incluindo os de pós-graduação.                  |
| 10 | INSTITUTO DE MATEMÁTICA  | 1 | 9 às 21 horas                   | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Matemática; Técnico-Administrativos do NTI, da Biblioteca Central do Valonguinho, do CEG, do Dispensário Mazini Bueno e da PROGER; Estudantes de graduação e pós-graduação de Matemática. |
| 11 | INSTITUTO DE QUÍMICA   | 1 | 10 às 20 horas                  | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Química; Estudantes de graduação e de pós-graduação dos Cursos de Química; alunos do ciclo básico do Curso de graduação em Farmácia.  |
| 12 | INSTITUTO DE BIOLOGIA  | 1 | 9 às 18 horas                   | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Biologia; Estudantes de graduação do Curso de Ciências Biológicas e os de pós-graduação.  |
| 13 | IACS   | 1 | 9 às 21 horas                   | Professores e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Estudantes dos Cursos de Biblioteconomia, Arquivologia, Comunicação, Produção Cultural e Estudos de Mídia, e os de pós-graduação.  |
| 14 | FACULDADE DE ECONOMIA  | 1 | 9 às 13 horas<br>17 às 20 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Economia; Estudantes do Curso de Economia e os de pós-graduação.  |
| 15 | FACULDADE DE DIREITO   | 1 | 9 às 12 horas<br>18 às 21 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Estudantes do Curso de Direito e os de pós-graduação.  |

|    |                          |   |               |   |
|----|--------------------------|---|---------------|---|
| 16 | INSTITUTO DE FÍSICA      | 1 | 9 às 20 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Física; Estudantes do Curso de Física e os de pós-graduação.  |
| 17 | INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS | 1 | 9 às 21 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Geociências; Estudantes dos Cursos de graduação de Geografia e Geofísica, e os de pós-graduação.  |
| 18 | ESCOLA DE ENGENHARIA     | 1 | 9 às 21 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia ou no Instituto de Computação; Técnico-Administrativos lotados no CTC; Estudantes dos Cursos de Engenharia e de Ciência da Computação, e os de pós-graduação. |
| 19 | ESCOLA DE ARQUITETURA    | 1 | 9 às 21 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Arquitetura; Estudantes do Curso de Arquitetura, e os de pós-graduação.   |
| 20 | ICHF                     | 1 | 9 às 21 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados no ICHF ou no SPA; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais e Psicologia, e os de pós-graduação.   |
| 21 | INSTITUTO DE LETRAS      | 1 | 9 às 20 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes do Curso de Letras, e os de pós-graduação.   |
| 22 | FACULDADE DE EDUCAÇÃO    | 1 | 9 às 20 horas | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Educação, na Biblioteca Central do Gragoatá, na DOA/Gragoatá e na CAEP; Estudantes do Curso de Pedagogia, e os de pós-graduação.                                      |

|    |  |   |                                   |   |
|----|--|---|-----------------------------------|---|
| 23 | SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI  | 1 | 10 às 20 horas                    | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Serviço Social ou no Departamento de Educação Física; Professores de Ensino Médio lotados na COPE; Técnico-Administrativos lotados no CES; Estudantes do Curso de Serviço Social e os de pós-graduação, incluindo os de Educação Física. |
| 26 | NOVA IGUAÇU  | 1 | 9 às 12 horas<br>dia 12/07        | Estudantes do Curso de Economia   |
| 27 | INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS | 1 | 10 às 12 horas<br>16 às 20 horas  | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; Estudantes do Curso de Serviço Social e os de pós-graduação.  |
| 28 | SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA<br>(Instituto de Educação Profa Anaíde Panaro Caldas)             | 1 | 18 às 21 horas<br>dias 11 e 12/07 | Professores, Técnico-Administrativos e estudantes do Curso de Matemática.   |
| 29 | MIRACEMA   | 1 | 18 às 21 horas<br>dias 11 e 12/07 | Estudantes do Curso de Ciências Contábeis.  |
| 30 | ITAPERUNA<br>(Escola Municipal Professora Esmeralda Bussade)                             | 1 | 18 às 21 horas<br>dias 11 e 12/07 | Estudantes do Curso de Administração.   |

|    |   |   |  |  |
|----|---|---|--|--|
| 31 | <b>MACAÉ</b><br>(Escola Municipal Ancyra<br>Gonçalves Pimentel)   | 1 | <b>18 às 21 horas</b><br><b>dias 11 e 12/07</b>    | Estudantes dos Cursos de Administração e de<br>Ciências Contábeis.   |
|    | (Colégio Visconde de Araújo)  | 2 | <b>18 às 21 horas</b><br><b>dias 11 e 12/07</b>    | Estudantes do Curso de Direito   |
| 32 | <b>PURO</b><br>(Pólo Universitário de Rio das<br>Ostras)  | 1 | <b>10 às 21 horas</b><br><b>dias 11 e 12/07</b>    | Estudantes dos Cursos de Psicologia, Serviço<br>Social, Ciência da Computação, Enfermagem,<br>Engenharia de Produção e Produção Cultural;<br>Servidores Técnico-Administrativos do PURO. |
| 33 | <b>CABO FRIO</b>  | 1 | <b>18 às 21 horas</b><br><b>dias 11 e 12/07</b>    | Estudantes do Curso de Ciências Contábeis  |
| 34 | <b>ARRAIAL DO CABO</b>  | 1 | <b>18 às 21 horas</b><br><b>dias 11 e 12/07</b>    | Estudantes do Curso de Ciências Contábeis.   |
| 35 | <b>QUISSAMÃ</b>   | 1 | <b>18 às 21 horas</b><br><b>dia 12/07</b>          | Estudantes do Curso de Turismo.  |
| 36 | <b>CTAIBB (Colégio Técnico</b><br><b>Agrícola Ildelfonso Bastos</b><br><b>Borges) - Bom Jesus do</b><br><b>Itabapoana</b> | 1 | <b>8 às 17 horas</b><br><b>dias 11 e 12/07</b>     | Professores, Técnico-Administrativos e<br>Estudantes do Colégio Agrícola.  |
|    | <b>CTAIBB (Serviço Social)</b>  | 2 | <b>19 às 20h e 30min</b><br><b>dias 11 e 12/07</b> | Estudantes do Curso de Serviço Social  |
| 37 | <b>CANP</b><br>(Colégio Agrícola Nilo Peçanha)<br>Pinheiral   | 1 | <b>10 às 21 horas</b>                              | Professores, Técnico-Administrativos e<br>Estudantes do Colégio Agrícola.  |

|           |   |          |   |  |
|-----------|---|----------|---|--|
|           |   |          |   |  |
| <b>38</b> | <b>ESCOLA METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA</b>                      | <b>1</b> | <b>8 às 21 horas</b>  | Professores e Técnico-Administrativos lotados no Pólo de Volta Redonda; Estudantes dos Cursos de Engenharia e de Administração, e os de pós-graduação. |
| <b>39</b> | <b>ANGRA DOS REIS</b>   | <b>1</b> | <b>18 às 21 horas<br/>dias 11 e 12/07</b>                               | Estudantes do Curso de Pedagogia   |
| <b>40</b> | <b>ORIXIMINÁ<br/>(Unidade Avançada José Veríssimo)<br/>PARÁ</b> | <b>1</b> | <b>8 às 17 horas<br/>dia 11/07<br/><br/>8 às 13 horas<br/>dia 12/07</b> | Professores e Técnico-Administrativos lotados na Unidade Avançada José Veríssimo.  |
| <b>41</b> | <b>REITORIA<br/>Sala dos Conselhos<br/>3º andar</b>             | <b>1</b> | <b>10 às 18 horas</b>   | Recepção de votos em separado.   |

Artigo 2º Na impossibilidade de instalação das Mesas Receptoras indicadas no artigo 1º desta Instrução, bem como do cumprimento dos horários estabelecidos, por casos fortuitos ou de força maior, a Comissão Eleitoral reorganizará a distribuição e o funcionamento das Mesas.

Artigo 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

**SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**  
A Comissão Eleitoral  
#####